



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 85/2025 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.020077/2025-61

Passo Fundo-RS, 29 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 85/CPF/UFFS/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

Altera *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo a RESOLUÇÃO Nº 55/CONSC PF/UFFS/2025, que designa os integrantes da Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo de escolha dos representantes do *Campus* Passo Fundo no Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS, mandato 2025-2027.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 14, Inciso X, do Regimento do *Campus* Passo Fundo;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, o inciso II do Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 55/CONSC PF/UFFS/2025, que designa os integrantes da Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo de escolha dos representantes do *Campus* Passo Fundo no Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS, mandato 2025-2027, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º [...]

I - [...]

II - Segmento técnico-administrativo:

Titular: Cristiano Silva de Carvalho - Siape: 1764164".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 16:54)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matricula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **d4df8705e7**